

Alíquota	Requisitos	Lei
Redução progressiva da alíquota do ISSQN até o limite mínimo de 2%	Empresas que desenvolvam serviços de: I) agenciamento, corretagem e intermediação de seguros, planos de saúde e planos de previdência privada (parte do subitem 10.01 da Lista de Serviços);II - agenciamento, corretagem e intermediação de valores mobiliários (parte do subitem 10.02 da Lista de Serviços); III- agenciamento, corretagem e intermediação de bens móveis ou imóveis (parte do subitem 10.05 da Lista de Serviços).	Lei 17.237/06
Concede isenção de 60% do ISSQN	Empresas de serviços de armazenamento previstos no subitem 11.04 da Lista de Serviços, desde que realizados em câmaras frigoríficas.	Lei 17.380/07
Concede alíquota de 2% para o ISSQN	Empresas que desenvolvam atividades ligadas às funções de relacionamento remoto com clientes mediante centrais nas quais há o processamento de chamadas em alto volume, ativas ou receptivas. (Call Center)	Lei 17.174/05
Concede alíquota de 2% para o ISSQN e isenção total de IPTU	Empresas de cinemas e cineteatros que funcionem em imóveis cujo acesso direto seja por logradouro público, fixando contrapartidas socioculturais como requisito para fruição dos benefícios fiscais.	Lei 17.236/06
Concede isenção que pode chegar a 100% do IPTU, por até 10 anos, e isenção total do ISSQN por 5 anos	Direcionado para a realização de investimentos na recuperação/conservação dos imóveis, instalação/manutenção de atividades produtivas voltadas à cultura, ao lazer e ao fluxo turístico do Bairro do Recife. Benefícios exclusivamente para imóveis destinados a uso habitacional e/ou a atividades produtivas do Setor de Intervenção Controlada.	Lei 16.290/97
Concede isenção de 60% do ISSQN (Lei 17.375/07).	Empresas que desenvolvam serviços de serviços de assistência e internação domiciliar previstos no item 4.21 do Lista de Serviços	Lei 17.375/07
Concede alíquota de até 2% para o ISSQN	Direcionado para empresas que exerçam preponderantemente atividades de representação previstas no item 10.09 da Lista de Serviços.	
Concede redução de até 20% do ISSQN	Direcionado para que incentivadores contribuam com recursos financeiros (mecenato) para projetos culturais previamente aprovados, que valorizem e preservem as artes e o patrimônio cultural do Recife, através das mais variadas formas de expressão e manifestação.	Lei 16.215/96
Concede alíquota de 2% para o ISSQN	Programa de incentivo ao Porto Digital mediante a concessão de benefícios fiscais aos estabelecimentos, contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, para serviços de informática e congêneres, inclusive serviços educacionais e certificação de produtos em informática, e atividades ligadas às funções de relacionamento remoto com clientes mediante centrais nas quais há o processamento de chamadas em alto volume, ativas ou receptivas, entre outras enquadradas no Artigo 1º do DECRETO Nº 35.290 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.	Lei 17.244/06
Concede abatimento de até 50% do ISSQN mensal pelo creditamento de 90% do recurso investido	Direcionado para prestadoras de serviço de transporte de natureza municipal que investirem recursos próprios no sistema de transporte municipal por meio de construção de terminais de linhas urbanas ou de integração, de mobiliários urbanos, de vias ou de corredores exclusivos para ônibus.	Lei 17.173/05